

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 18 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, Função 4, Subfunção 122, Programa 10 , Ação 2.176 Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento (SES), Despesa 312 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 206290 - Recursos de Outras Fontes - Semasa, Destinação 1.899.7000, no "Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 8008 - Secretaria Municipal de Obras, Função 4, Subfunção 122, Programa 5 Planejamento de Cidade, Mobilidade urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura, Ação 2.314 Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária, Despesa 425 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários, Destinação 1.500.700, no "Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 3° Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente alteração na rubrica de valores visa que o valor empregado na Secretaria Municipal de Obras seja destinado para melhorias na pavimentação da rua José Natal Cugik, Colônia Japonesa, bairro Rio Novo, pois teve sua denominação através da Lei N.º 2825, de 08 de setembro de 1993 (Revogada pela Lei Complementar nº 390/2022) (Consolidada pela Lei Complementar nº 390/2022) e ainda continua sem pavimentação, o que expõe moradores e demais transeuntes a poeira em dias ensolarados e a lama que se forma em dias chuvosos.

Neste sentido, a retirada de valores do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA se justifica a fim de que a referida via receba a devida manutenção, proporcionando assim condições seguras de tráfego aos pagadores de impostos, pois já pleiteamos a supracitada melhoria desde abril e maio de 2022 através da indicação n. 1240/2022 e indicação n. 1674/2022.

Ademais, em setembro de 2023, através da indicação n. 2825/2023, pleiteamos ao poder executivo municipal o mais breve possível notificação ao Semasa, a fim de que seja realizada recuperação das margens do Rio Itajaí Mirim na área retificada junto ao trecho da barragem, na via supracitada.

Vale enfatizar ainda que está desbarrancando a via no referido trecho gradativamente, o que resulta em transtornos aos moradores locais.

Ainda nesse sentido, o ideal seria o Semasa realizar a supracitada recuperação assim como a pavimentação da via, a fim de que haja uma contrapartida para comunidade local que sofre com a poeira excessiva da via em dia ensolarados, e lama em dias chuvosos.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - .